

Portaria Nº 01026658 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINARIA - SSVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSVO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171355	JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS	Diretor	SEC	Executivo/Estado	29.04.2015	16.06.2016

Finalidade:

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINARIA

Portaria Nº 01026656 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINARIA - SSVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSVO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171355	JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS	Diretor	SESAB	Executivo/Estado	01.04.2014	27.02.2015

Finalidade:

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINARIA

Portaria Nº 01026662 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINARIA - SSVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSVO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171355	JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS	Diretor	SEDUR	Executivo/Estado	28.06.2016	08.05.2017

Finalidade:

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINARIA

Portaria Nº 01026665 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINARIA - SSVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSVO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92171355	JOSÉ AUGUSTO RIOS BASTOS	Diretor	SDE	Executivo/Estado	25.05.2017	18.06.2020

Finalidade:

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINARIA

Portaria Nº 01026631 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINARIA - SSVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSVO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172137	GENICÁSSIA VIEIRA	Assessor Técnico	SEDUR	Executivo/Estado	03.12.2012	08.09.2014

Finalidade:

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINARIA

Portaria Nº 01026639 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINARIA - SSVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSVO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172137	GENICÁSSIA VIEIRA	Assessor Técnico	SESAB	Executivo/Estado	05.06.2024	05.12.2025

Finalidade:

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINARIA

Portaria Nº 01026632 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINARIA - SSVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSVO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172137	GENICÁSSIA VIEIRA	Assessor Técnico	SEDUR	Executivo/Estado	01.09.2014	01.01.2015

Finalidade:

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINARIA

Portaria Nº 01026636 de 20 de Janeiro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA EXTRAORDINARIA - SSVO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSVO, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92172137	GENICÁSSIA VIEIRA	Assessor Técnico	SEDUR	Executivo/Estado	13.02.2015	17.03.2023

Finalidade:

MATEUS DA CUNHA DIAS
SECRETARIA EXTRAORDINARIA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

Nomeia a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEPI Gestão Biênio 2026/2028 e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 6.675 de 08 de setembro de 1994 e em consonância com o DECRETO Nº 17.030 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016 e nos termos da deliberação do colegiado em sua plenária ordinária, realizada em 12/11/2025

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa idosa - CEPI, Gestão Biênio 2026/2028, é composta pelos seguintes integrantes:

MEMBRO	SETOR	MATRÍCULA
Sueli Da Conceição Oliveira	SJDH	92132121
Leila Araújo Fernandes	SESAB	194697141
Laise de Carvalho Leite	DPE	854461125
Ieda Fátima da Silva	RENAFRO	41118030591
Ana Lúcia de Santana Nogueira	LINDA FLOR	12052752587
Rita de Cassia Prata Machado	AGTIEJ	02318789827



Art. 2º - INFORMAR que compete a Comissão Eleitoral:

a) Coordenar, supervisionar, dirigir e promover o processo eleitoral de eleição dos representantes da sociedade civil;

b) Definir e garantir a infraestrutura para realização da eleição;

c) Elaborar e divulgar documentos, editais e cédulas oficiais fornecidas digitalmente para efetivação do pleito;

d) Habilitar as entidades e grupos ainda não inscritos no CEPI;

e) receber, analisar, deferir e divulgar as inscrições aptas;

f) organizar as cédulas e o processo de votação;

g) julgar recursos;

h) escrutinar os resultados durante a plenária de eleição;

i) nomear e dar posse aos eleitos como representantes da Sociedade Civil, imediatamente após o pleito e o escrutínio;

j) decidir casos omissos;

k) emitir e assinar a ata de eleição e posse;

l) resolver casos omissos, submetendo as decisões para *referendum* da plenária de eleição.

Art. 3º- DETERMINAR que a Comissão Eleitoral deverá eleger um entre seus integrantes para presidir o Processo Eleitoral.

Art. 4º - sta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARCOS BARROSO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEPI

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 04/26
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:**
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONA (%)	MÊS DE REFEERENCIA
55.000.645-9	LUCIANA SILVA RIBEIRO	1	48	MAIO/2025

Gabinete da Diretoria Geral, 20 de janeiro 2026.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº02/26, publicada no D.O.E de 09/01/2026.
ONDE SE LÊ: 08 de janeiro de 2065.
LEIA - SE: 08 de janeiro de 2026.
Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral / FUNDAC.

Portaria Nº 01026546 de 20 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA FIGUEREDO NASCIMENTO DE SANTANA**, matrícula nº 55357074, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2026 a 20 de Março de 2026, substituir **DIEGO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92001868, no cargo Subgerente, do(a) PROTOCOLO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01026467 de 20 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
55312578	DULCINEA DE JESUS CONCEICAO SANTOS	Técnico administrativo	18.11.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 01017302 de 20 de Janeiro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual., **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
055.3974.2025.0002687-20	55337223	EVANICE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico adminis- trativo	30,00	40,00	05.01.2026

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2026
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
Designar **ANGELINA FRANK PORTELA**, matrícula nº 39001756, para responder pela Coordenação de Controle Interno - CCI, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, em virtude da ausência legal do seu titular, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 20 de janeiro de 2026 - Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário do Meio Ambiente

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RONALDO MARIANO DE MEDEIROS VIANA, CPF nº 003.156.215-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2025-008420/TEC/AIMU-0851**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2025.001.008714/INEMA/LIC-08714, realizada no dia 18 de novembro de 2025, na sede do INEMA, na Av. Luís Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, bem como, não solicitou o requerimento para outorga equivalente conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 e no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255.” Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 20 de Janeiro de 2026. DANILO LEITE MESQUITA - Diretor Geral em Exercício**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSICLEIDE DE BRITO DA SILVA, CPF nº 084.267.735-67**, nos autos do processo administrativo nº **2025-006028/TEC/NOT-1662**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Sítio João Antônio, município de Brejões, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro”.; **DAIANA CORREA E SILVA, CPF nº 036.326.210-55**, nos autos do processo administrativo nº **2025-006029/TEC/NOT-1663**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Gabriela, do requerente Marcus Paulo Chaves Galvão, município de Brejões, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro”.; **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS MATOS, CPF nº 038.118.165-00**, nos autos do processo administrativo nº **2025-006032/TEC/NOT-1666**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Reunidas Nossa Senhora Aparecida, município de Brejões, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro”.; **CARLOS OLIVEIRA PINTO, CPF nº 106.155.395-72**, nos autos do processo administrativo nº **2025-006035/TEC/NOT-1668**, que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Boqueirão, município de Brejões, no CEFIR, com o objetivo de revisar e confirmar a espacialização do limite do imóvel através de imagem de satélite disponível na base de dados do CEFIR, bem como apresentar um documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel rural, completo, em nome do requerente entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016, em virtude da constatação de irregularidades que resultaram em deslocamento e sobreposição posicional. Após as devidas correções, dentro do prazo abaixo estipulado, comunicar a este INEMA por meio de resposta à esta notificação, sob pena de sanções administrativas e exclusão do cadastro”.; **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 840.830.345-72**, nos autos do processo administrativo nº **2025-006037/TEC/NOT-1669** que “deverá editar as informações prestadas no cadastro do imóvel Fazenda Campo Verde, do requerente Ginival Moreira Franco, município de Brejões, no CEFIR, com o objetivo de revisar e